



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1691/2023

Implantação de caixa de areia nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), Professora Sueli Gruber, Professora Iraci de Souza Batista, Samia Luise S Chiella e Gabriela Kauani Hach, do município de Toledo.

Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo, a implantação de caixa de areia nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), Professora Sueli Gruber, Professora Iraci de Souza Batista, Samia Luise S Chiella e Gabriela Kauani Hach, do município de Toledo.

A areia é um elemento da natureza, mas a experiência com esse material ainda é pouco incentivada na Educação Infantil. É uma ferramenta pedagógica de grande importância, que deve ser incorporada no dia a dia das crianças, com planejamento, liberdade de vivência, criatividade e segurança, com o objetivo de estimular habilidades psicomotoras, emocionais e sociais.

Ressalta-se que a caixa de areia é um espaço de relaxamento, onde as crianças podem, de forma prazerosa, criar jogos simbólicos, inventar brincadeiras e exercitar a concentração. Além disso, contribui positivamente no processo de adaptação, percepção, conhecimento, e principalmente para o convívio coletivo, até porque, trata-se de uma área pequena, sendo necessário aprender a respeitar o espaço do outro.

Portanto, devido os CMEIS serem um lugar de aprendizagem, de cuidado, de brincadeiras e de socialização, é que solicito atenção especial a estas demandas por parte do Poder Executivo, para que essa providência possa ser atendida, e contribuir para o desenvolvimento das crianças.

SALA DAS SESSÕES, 12 de dezembro de 2023.


VALDOMIRO BOZÓ


GENIVALDO PAES

IND 1691/2023

AUTORIA: Ver. Genivaldo Paes e Ver. Valdomiro Bozó

